



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA/SE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial às previstas na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao provimento de vagas de cargos efetivos sob regime estatutário, conforme Edital nº 001/2024,

RESOLVE HOMOLOGAR o referido certame, com observância das disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado, para todos os fins de direito, o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao provimento de cargos de provimento efetivo, conforme quadro constante no Anexo I do referido edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O resultado final do certame, bem como a presente homologação, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura Municipal de Carira/SE e afixado no mural da sede da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

I – A convocação dos candidatos aprovados e classificados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final publicada.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA/SE**

II – Os convocados deverão apresentar, dentro do prazo estabelecido no ato de convocação, a documentação exigida no edital, sob pena de perda do direito à vaga em caso de descumprimento do exigido.

III – A posse nos cargos será efetivada após o cumprimento dos requisitos legais, médicos, documentais e de qualificação profissional estabelecidos no edital e na legislação municipal.

IV – O não comparecimento do candidato convocado no prazo legal implicará renúncia tácita, facultando-se à Administração a convocação do próximo candidato classificado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONCURSO

Nos termos do inciso II, art. 37 da Constituição Federal, o presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação deste Termo de Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – O presente Termo de Homologação passa a produzir efeitos imediatos a partir da sua publicação.

II – Integram este Termo, para todos os efeitos legais, o Edital nº 001/2024 e seus anexos.

Carira/SE, 30 de setembro de 2025.

CAMILA LIMA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 03/2021
CARIRA-SE

CAMILA LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Carira/SE